

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 41/2023**
DISPENSA Nº 35/2023**1. JUSTIFICATIVA**

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades e ações a que se propôs com segurança de suas informações, necessita de contratação de empresa para o fornecimento de 18 (dezoito) licenças de software para renovação das Licenças do antivírus.

Assim sendo, fica, portanto, justificada a abertura do presente processo, com as condições e exigências fixadas.

DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 18 (dezoito) licenças de software Antivírus para o CIDES, conforme especificações do Termo de Referência.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 00.333.978/0001-75

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 4.430,34 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 01 de setembro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES